

II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional

16 e 17 junho de 2011



Carta do Planalto Central

Os Membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, do Ministério Público Militar e do Ministério Público Federal, reunidos no II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, nos dias 16 e 17 de junho de 2011, em Brasília/DF, com o objetivo de discutir a atuação do Ministério Público junto ao sistema prisional, como atividade de proteção à dignidade humana e de prevenção da criminalidade, manifestam publicamente o seguinte:

1 – o compromisso do Ministério Público com a defesa intransigente dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, como órgão da execução penal, com a promoção da correta e justa aplicação da pena, bem como o respeito aos direitos humanos e, para tanto, compreende como igualmente necessários:

a- a existência de estabelecimentos prisionais adequados, com o planejamento da retirada dos presos indevidamente alocados em estabelecimentos não previstos na Lei de Execução Penal;

b- as atividades educacional, laboral e profissionalizante do preso e do egresso;

c- o imperioso e constante aprimoramento e valorização dos órgãos ministeriais atuantes perante o sistema prisional; e

d- o enfrentamento à criminalidade formada dentro dos presídios, com objetivo especial de prevenir a prática de delitos e de evitar o surgimento de grupos criminosos organizados, aplicando-se, quando necessário, o Regime Disciplinar Diferenciado.

2 - Que a ausência do Estado e de investimentos adequados no sistema prisional afronta a Lei de Execução Penal e concorre não apenas para a violação de direitos básicos dos detentos, como também para o fortalecimento e surgimento de facções criminosas.

3 - Conclamam o Poder Público a proceder aos investimentos e repasses de recursos necessários à manutenção do sistema prisional, sem descuidar da probidade na aplicação de tais recursos.

4 – Que é essencial a participação do Ministério Público na formulação e fiscalização das políticas públicas de execução da pena